

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6010.2024/0002807-7

1° TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento: 022/2024/SMDET

Objeto: Execução do projeto "Projeto de Confeitaria Básica" tem como objetivo capacitar 50 (cinquenta) Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, proporcionando o desenvolvimento de técnicas e habilidades práticas em confeitaria, além de oportunidades para aprendizado e crescimento pessoal e profissional.

Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Parceira: Associação Projeto Social Unidos Pela Fé

Objeto do Aditamento: Alteração da conta bancária

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, ora denominada SMDET, e a organização da sociedade civil, Associação Projeto Social Unidos Pela Fé, CNPJ sob o nº 41.221.439.0001-21, situada na Rua Ibiraiaras, n° 845, Jardim Vista Alegre, São Paulo/SP, CEP 02878-080, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Marilene Antônio de Souza, RG. nº 35.***.***-X SSP/SP e inscrita no CPF. nº ***.683.158-**, doravante denominada PARCEIRA ou organização da sociedade civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na **alteração** do item 3.3 da cláusula terceira do Termo de Fomento 022/2024/SMDET, que passa a ter a seguinte redação:

"3.3 Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados no Banco do Brasil, **Agência nº 6844-6, Conta Corrente nº 58.660-9**, conta específica, nos moldes previstos no art. 51 da Lei n. 13.019/2014, seguindo o tratamento da Portaria SF n. 210/2017 e suas alterações posteriores."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Fomento 022/2024/SMDET.**
- 2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente 1º Termo de Aditamento ao Termo de Fomento 022/2024/SMDET vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, na data da assinatura.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

MARILENE ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente Associação Projeto Social Unidos Pela Fé

TESTEMUNHAS:



MARILENE ANTONIO DE SOUZA usuário externo - Cidadão Em 18/09/2024, às 11:24.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho Em 18/09/2024, às 16:53.



Mariana Paschoal dos Santos Chefe de Equipe II Em 18/09/2024, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **110765317** e o código CRC **880361B6**.

Referência: Processo nº 6010.2024/0002807-7 SEI nº 110765317